



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3103 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.233.355,50 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Dorés do Indaiá, por seus representantes legais aprovaram e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Dorés do Indaiá/MG autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e criação de elemento de despesa no orçamento do exercício de 2023, no valor de **R\$ 2.233.355,50 (dois milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, nas dotações orçamentárias conforme especificações abaixo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	710	Transferência Especial do Estado
Valor Fonte	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Ficha Orçamentária		477

§1º- Para abertura do crédito de que trata a tabela acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.553, de 16 de junho de 2021 – que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

de saúde, para Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$361.840,56	Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos
Ficha Orçamentária		480

§2º- Para abertura do crédito de que trata a tabela acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 6.985, de 20 de dezembro de 2019 – que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Imunização no Estado de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Valor Fonte	R\$ 20.677,58	Vinte mil seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
Ficha Orçamentária	562	

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$31.016,37	Trinta e um mil dezesseis reais e trinta e sete centavos
Ficha Orçamentária	566	

§3º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.734, de 22 de setembro de 2021 – que institui repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiaMinas – Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Ficha Orçamentária	550	



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Ficha Orçamentária		544

§4º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.799, de 21 de outubro de 2021 – que estabelece normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 46.806,00	Quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais
Ficha Orçamentária		552

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$10.000,00	Dez mil reais
Ficha Orçamentária		555

§5º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.387, de 19 de outubro de 2022 – que estabelece as normas gerais, as metas e os valores do incentivo financeiro do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 9.271,07	Nove mil duzentos e setenta e um mil e sete centavos
Ficha Orçamentária		562

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$27.813,23	Vinte e sete mil oitocentos e treze reais e vinte e três centavos
Ficha Orçamentária		566

§6º Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.733, de 22 de setembro de 2021 – que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 9.272,00	Nove mil duzentos e setenta e dois reais
Ficha Orçamentária		564

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$27.814,00	Vinte e sete mil oitocentos e quatorze reais
Ficha Orçamentária		566

§7º Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.386, de 19 de outubro de 2022 – que altera a Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 25.617,70	Vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos
Ficha Orçamentária		562

§8º Para abertura do crédito de que trata a tabela acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.730, de 22 de setembro de 2021 – que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no Estado de Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 13.000,00	Treze mil reais
Ficha Orçamentária		564

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$26.000,00	Vinte e seis mil reais
Ficha Orçamentária		566

§9º Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.383, de 19 de outubro de 2022 – que altera a Resolução SES/MG nº 7.730, de 22 de setembro 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no estado de Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 16.516,68	Dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos
Ficha Orçamentária		564

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$7.078,58	Sete mil e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos
Ficha Orçamentária		566

§10º Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.732, de 22 de setembro de 2021 – que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 28.000,00	Vinte e oito mil reais
Ficha Orçamentária		562

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$7.000,00	Sete mil reais
Ficha Orçamentária		566

§11º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.384, de 19 de outubro de 2022 – que altera a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saude
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0013	Gestao E Modernizacao Do Sistema De Saude
Atividade	2038	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistentia Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$9.607,94	Nove mil seiscientos e sete reais e noventa e quatro centavos;
Ficha Orçamentária		516

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saude
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saude
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0013	Gestao E Modernizacao Do Sistema De Saude
Atividade	2038	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistentia Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 75.200,00	Setenta e cinco mil e duzentos reais
Ficha Orçamentária		513

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saude
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saude
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0013	Gestao E Modernizacao Do Sistema De Saude
Atividade	2038	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistentia Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
Ficha Orçamentária	512	

§12º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.924, de 10 de dezembro de 2021 – que institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 37.705,00	Trinta e sete mil setecentos e cinco reais
Ficha Orçamentária	562	

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Grupo Natureza	de	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. Aplicação	de	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recursos	De	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte		R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Ficha Orçamentária			564

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$70.000,00	Setenta mil reais
Ficha Orçamentária		566

§13º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 6.962, de 04 de dezembro de 2019 – que autoriza o incentivo financeiro, de forma complementar, para as ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

Grupo Natureza	de	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. Aplicação	de	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recursos	De	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte		R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais
Ficha Orçamentária			564

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Ficha Orçamentária		563

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorés Do Indaia
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo Natureza	de 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. Aplicação	de 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Recursos	De 621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 58.479,10	Cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos
Ficha Orçamentária		562



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

§14º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 7.153, de 13 de julho de 2020 – que autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	710	Transferência Especial do Estado
Valor Fonte	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Ficha Orçamentária		477

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	710	Transferência Especial do Estado
Valor Fonte	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Ficha Orçamentária		475

§15º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.124, de 26 de abril de 2022 – que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Ficha Orçamentária		477

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 8.400,08	Oito mil e quatrocentos reais e oito centavos
Ficha Orçamentária		475

§16º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.375, de 19 de outubro de 2022 – que define as normas de adesão, execução, acompanhamento e avaliação de incremento para as equipes de saúde da família visando a qualificação do acesso à saúde da



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

população LGBT, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT no SUS MG, aprovada pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.202, de 14 de agosto de 2020.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 43.000,00	Quarenta e três mil reais
Ficha Orçamentária		477

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 43.769,70	Quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos
Ficha Orçamentária		475

§17º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.369, de 19 de outubro



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

de 2022 – que aprova o repasse de incentivo financeiro para apoio à implementação do Projeto Estratégico Saúde em Rede.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica em saúde
Programa	0007	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	1003	Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos ligados à saúde da família
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Ficha Orçamentária		463

§18º- Para abertura do crédito de que trata a tabela acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.429, de 09 de novembro de 2022 – que dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio dos estabelecimentos de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2040	Administração e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Fonte Recursos	De 621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 130.469,91	Cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos.
Ficha Orçamentária		525

§19º- Para abertura do crédito de que trata a tabela acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.439, de 09 de novembro de 2022 – que estabelece as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recursos	De 621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
Ficha Orçamentária		563

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.13	Fundo Municipal De Saúde
Subunidade	02.13.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0013	Gestão E Modernização Do Sistema De Saúde
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte De Recursos	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Fonte	R\$6.000,00	Seis mil reais
Ficha Orçamentária		566

§20º- Para abertura do crédito de que tratam as tabelas acima será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos da Resolução 8.161, de 18 de maio de 2022 – que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para a operacionalização nos municípios dos Planos Nacional e Estadual pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública, no âmbito do estado de Minas Gerais.

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro do saldo remanescente dos recursos das respectivas resoluções acima citadas

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 23 de junho de 2023.


ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em 23/06/23, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal.


Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.